



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
*GABINETE DA PRESIDÊNCIA*

ATO DO PRESIDENTE Nº *109*, DE 2011

**O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Constituir** Comissão para proceder à inspeção nas instalações prediais da obra da nova sede da CLDF, composta pelos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Sérgio Luiz da Silva Nogueira (Coordenador)	Secretário Executivo da 2ª Secretaria/Substituto	11.025
Dulce Portela	Consultora Técnico- Legislativa/Arquiteta	11.107
Fernando Taveira	Consultor Técnico- Legislativo/Engenheiro Civil	12.989
Hugo Pierre Lapa	Consultor Técnico- Legislativo/Engenheiro Civil	18.348

**Art. 2º** A presente Comissão tem o prazo de vinte dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, *03* de fevereiro de 2011.

  
Deputado **PATRÍCIO**  
*Presidente*